



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2021/159-PE-PMA

CONTRATO QUE ENTRE SÍ CELEBRAM DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE ABAETETUBA, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PECUÁRIA E PESCA-SEMAGRI, DE OUTRO LADO, A EMPRESA ALIANCA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARA.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE ABAETETUBA**, CNPJ 05.105.127/0001-99, com endereço na rua Siqueira Mendes, nº 1359, Centro, Cep: 68440-000, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Excelentíssima Sra. **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, portadora do CPF nº 318.852.252-53, domiciliada e residente na Passagem Humberto Parente, nº 1555, bairro Centro - Abaetetuba/PA, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PECUÁRIA E PESCA-SEMAGRI**, doravante denominado INTERVENIENTE, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Sr. **FERNADO CEZAR ZACARIAS**, inscrito no RG nº 3270971-SSP/PA e no CPF: 625.910.882-68, residente e domiciliado na Rua Domingos Carvalho. nº 1407 – Bairro Santa Rosa – Abaetetuba/PA, e do outro lado, a empresa **ALIANCA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI**, CNPJ 28.883.686/0001-25, Rua Av. Antônio Rocha de Almeida, nº 141 sala (B), bairro, Centro, Município Bujaru-PA, neste ato representada legalmente pelo Sr. **MATTHAUS MALDINI RODRIGUES DA SILVA**, RG 6202441 PC/PA, CPF 025.225.162-80, residente e domiciliado na Avenida Antônio Rocha de Almeida, 141, Centro, Município de Bujaru/PA, CEP 68670000, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente contrato, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 077/2021-PMA, que deu origem ao Pregão Eletrônico de nº **022/2021- PE-PMA**, sob a forma de execução indireta, no termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000; Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2015; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL

1.1. Constitui objeto do presente instrumento a ***Aquisição de PRODUTOS PECUÁRIOS, AGRICOLAS, PISCICULTURA E PESCA, conforme condições, quantidades e especificações constantes dos itens deste Termo de Referência, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de***



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Pesca de Abaetetuba/PA.

1.2. O objeto contratado encontra-se definidos na planilha abaixo, e nele estão inclusas todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão-de-obra e quaisquer despesas inerentes, nos seguintes termos:

Fornecedor	ALIANÇA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI					
CNPJ	28.883.686/0001-25	Insc. Estadual nº	15.581.190-8			
Endereço	Rua Av. Antônio Rocha de Almeida, nº 141 sala (B), bairro, Centro, Município de Bujaru-PA					
Cep.	68.670-000	Telefone	91- 9999-3442			
Celular	(91)- 9999-3442	E-mail	markusgilberto@gmail.com			
Conta Corrente	65677297-4	Agência: 0001	Banco: 0260			
LOTE I - SUÍNO						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V. UNT R\$	V. TOTAL R\$	MARCA
1	Suíno fêmea - DUROC, ou PIETRAIN, ou LARGE WHITE, ou LANDRACE, ou HÍBRIDOS/Embrapa - 21 a 28 dias de nascimento	UND	32	R\$ 241,65	R\$ 7.732,80	PROPRIO
2	Suíno macho - DUROC, ou PIETRAIN, ou LARGE WHITE, ou LANDRACE, ou HÍBRIDOS/Embrapa - 21 a 28 dias de nascimento	UND	16	R\$ 241,65	R\$ 3.866,40	PROPRIO
VALOR TOTAL DO LOTE I				R\$ 11.599,20		
LOTE II - PATO						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V. UNT R\$	V. TOTAL R\$	MARCA
1	Pato - Raça Paysandu - 1 dia de nascimento	UND	1600	R\$ 6,25	R\$ 10.000,00	PROPRIO
VALOR TOTAL DO LOTE II				R\$ 10.000,00		
LOTE III - AVES						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V. UNT R\$	V. TOTAL R\$	MARCA
1	Frango de corte - PTD peito duplo - 1 dia de nascimento	UND	5100	R\$ 2,32	R\$ 11.832,00	PROPRIO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

2	Codorna - Codornão - 1 dia de nascimento	UND	360	R\$ 4,72	R\$ 1.699,20	PROPRIO
3	Frango caipirão - CPK - 1 dia de nascimento	UND	6720	R\$ 2,70	R\$ 18.144,00	PROPRIO
4	Frango caipirão - PSÇ - 1 dia de nascimento	UND	6720	R\$ 2,75	R\$ 18.480,00	PROPRIO
5	Galinha D'angola - ANG - 1 dia de nascimento	UND	510	R\$ 7,40	R\$ 3.774,00	PROPRIO
VALOR TOTAL DO LOTE III				R\$ 53.929,20		
LOTE IV - RAÇÃO						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V. UNT R\$	V. TOTAL R\$	MARCA
1	Ração inicial para suínos - 18% de proteína bruta - Embalagem de 50kg	SC	16	R\$ 141,67	R\$ 2.266,72	AGROMI X
2	Ração de crescimento para suínos - 15% de proteína bruta - Embalagem de 50kg	SC	225	R\$ 140,00	R\$ 31.500,00	AGROMI X
3	Ração de gestação para suínos - 12% de proteína bruta - Embalagem de 50kg	SC	130	R\$ 145,00	R\$ 18.850,00	AGROMI X
4	Ração inicial para aves - 20% de proteína bruta - Embalagem de 50kg	SC	310	R\$ 107,80	R\$ 33.418,00	GUABI
5	Ração inicial para codorna - 30% de proteína bruta - Embalagem de 5kg	SC	16	R\$ 13,82	R\$ 221,12	GUABI
6	Ração de crescimento para codorna - 25% de proteína bruta - Embalagem de 5kg	SC	40	R\$ 13,17	R\$ 526,80	GUABI
7	Ração de postura para codorna - 23% de proteína bruta - Embalagem de 5kg	SC	1000	R\$ 9,00	R\$ 9.000,00	GUABI
VALOR TOTAL DO LOTE IV				R\$ 95.782,64		
LOTE V - PRODUTOS PECUÁRIOS						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V. UNT R\$	V. TOTAL R\$	MARCA
1	Colmeia para abelhas com ferrão, contendo 1 ninho, 2 melgueiras, 1	UND	45	R\$ 286,67	R\$ 12.900,15	PROPRIO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

	tampa, 1 fundo, 10 quadros de ninhos e 10 quadros de melgueira					
2	Colmeia para abelhas sem ferrão, contendo 1 Base com pé e ninho, 2 Melgueiras, 1 Tampa	UND	15	R\$ 286,67	R\$ 4.300,05	PROPRIO
3	Cera alveolada para apicultura, embalagem de 6kg.	UND	15	R\$ 766,67	R\$ 11.500,05	PROPRIO
4	Feromônio atrativo para abelhas, embalagem de 500 ml	Frasco	20	R\$ 141,67	R\$ 2.833,40	PROPRIO
5	Capturador SRS reutilizável para capturas de abelhas	UND	5	R\$ 61,67	R\$ 308,35	PROPRIO
6	Seringa de sucção, 500ml.	UND	20	R\$ 45,00	R\$ 900,00	PROPRIO
7	Arame farpado, rolo com 500m	UND	10	R\$ 466,67	R\$ 4.666,70	PROPRIO
8	Arame liso, rolo com 1000m	UND	10	R\$ 516,66	R\$ 5.166,60	PROPRIO
9	Bateria de gaiola p/ codorna - Postura (1.0mCx0,5mLx0,18mA) 3 andares com capacidade para 90 a 100 aves, com comedouro e bebedouro.	UND	90	R\$ 330,00	R\$ 29.700,00	PROPRIO
10	Bebedouro pendular automático para aves.	UND	25	R\$ 43,33	R\$ 1.083,25	PROPRIO
11	Comedouro para aves - infantil com capacidade para 5kg	UND	20	R\$ 158,00	R\$ 3.160,00	PROPRIO
12	Comedores tubulares para aves, com capacidade para 10kg	UND	50	R\$ 55,00	R\$ 2.750,00	PROPRIO
13	Bebedouro para aves, com capacidade para 10L	UND	50	R\$ 33,32	R\$ 1.666,00	PROPRIO
14	Bandeja para ração - aves	UND	100	R\$ 26,33	R\$ 2.633,00	PROPRIO
15	Bobina de lona plástica preta - 400 micras	UND	3	R\$ 2.733,00	R\$ 8.199,00	PROPRIO
VALOR TOTAL DO LOTE V				R\$ 91.766,55		
LOTE VI - INSUMOS AGRÍCOLAS PARA CORREÇÃO E SUPLEMENTAÇÃO DA FERTILIDADE DO SOLO						



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V. UNT R\$	V. TOTAL R\$	MARCA
1	Adubo NPK (10:28:20) – embalagem com 50 kg.	Saco	1080	R\$ 229,00	R\$ 247.320,00	PROPRIO
2	Adubo NPK (10:28:20) - embalagem com 50 kg.	Saco	90	R\$ 229,00	R\$ 20.610,00	PROPRIO
3	Calcário dolomítico (PRNT superior a 80%) - embalagem com 40 kg.	Saco	1125	R\$ 28,48	R\$ 32.040,00	PROPRIO
4	Calcário dolomítico (PRNT superior a 80%) - embalagem com 40 kg.	Saco	180	R\$ 28,50	R\$ 5.130,00	PROPRIO
5	Fertilizante foliar organomineral	L	80	R\$ 169,00	R\$ 13.520,00	PROPRIO
VALOR TOTAL DO LOTE VI				R\$ 318.620,00		
LOTE VII - SEMENTES PARA PRODUÇÃO DE HORTALIÇAS						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V. UNT R\$	V. TOTAL R\$	MARCA
1	Semente de Coentro Verdão Embalagem de 500G	Unid	500	R\$ 25,17	R\$ 12.585,00	PROPRIO
2	Semente de Alface Crespa Embalagem de 200 G	Unid	200	R\$ 31,83	R\$ 6.366,00	PROPRIO
3	Semente de Salsa Graúda Portuguesa Embalagem de 100 G	Unid	200	R\$ 25,17	R\$ 5.034,00	PROPRIO
4	Semente de Colve Manteiga Embalagem de 100 G	Unid	200	R\$ 42,67	R\$ 8.534,00	PROPRIO
5	Semente de Repolho Louco de Verão Embalagem de 100 G	Unid	140	R\$ 24,00	R\$ 3.360,00	PROPRIO
6	Semente de Berinjela Comprida Roxa Embalagem de 5 G	Unid	140	R\$ 15,90	R\$ 2.226,00	PROPRIO
7	Semente de Tomate Santa Cruz Embalagem de 100 G	Unid	50	R\$ 68,67	R\$ 3.433,50	PROPRIO
8	Semente de Quiabo Santa Cruz Embalagem de 100 G	Unid	70	R\$ 41,83	R\$ 2.928,10	PROPRIO
9	Semente de Maxixe do Norte Embalagem de 10 G	Unid	200	R\$ 68,67	R\$ 13.734,00	PROPRIO
10	Semente de Abobora Jacarezinho Embalagem de 100 G	Unid	200	R\$ 87,17	R\$ 17.434,00	PROPRIO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

11	Semente de melancia Embalagem com 1000 (MIL)Sementes	Unid	50	R\$ 49,17	R\$ 2.458,50	PROPRIO
12	Semente de Chicória Gigante Embalagem de 10 g	Unid	60	R\$ 38,98	R\$ 2.338,80	PROPRIO
13	Semente de Mamão Papaia Embalagem de 50 g	Unid	60	R\$ 124,33	R\$ 7.459,80	PROPRIO
VALOR TOTAL DO LOTE VII				R\$ 87.891,70		

LOTE VIII - EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS EM COLETA DE AMOSTRAS INDEFORMADAS DE SOLO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V. UNT R\$	V. TOTAL R\$	MARCA
1	Trado Holandês em aço inoxidável, com caçamba de 20 cm e diâmetro de 1 1/2 em aço inox fundido, haste de 1m de comprimento e cruzeta em aço zincado, com empunhadora anatômica	Unid	2	R\$ 246,65	R\$ 493,30	PROPRIO
2	Balança eletrônica digital, com capacidade 10 Kg X 1 g.	Unid	1	R\$ 375,00	R\$ 375,00	PROPRIO
3	Balança eletrônica semi-analítica, com capacidade 3Kg X 0,01g.	Unid	2	R\$ 2.563,30	R\$ 5.126,60	PROPRIO
4	Kit - hidroponia 2: Medidor de PH(PHmetro)AK90 + Medidor de Condutividade AK52 + Solução de PH 4,7 e KCL + Solução de condutividade 1413 AK51µs/cm, com certificado de calibração.	Unid	1	R\$ 820,00	R\$ 820,00	PROPRIO
5	Termômetro digital tipo espeto com capa protetora, com sensor/haste a prova d'água, com certificado de calibração	Unid	1	R\$ 88,00	R\$ 88,00	PROPRIO
6	Termômetro digital infravermelho: faixa de temperatura -50°C a 380°C, com precisão de +/-2°C. Com certificado de calibração	Unid	1	R\$ 291,67	R\$ 291,67	PROPRIO
7	Termômetro com proteção, faixa de temperatura -10°C a 100°C, com precisão de +/-2°C.	Unid	1	R\$ 44,10	R\$ 44,10	PROPRIO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

8	Medidor de pH digital portátil, com medição precisa, com solução de qualibração.	Unid	1	R\$ 378,67	R\$ 378,67	PROPRIO
9	Refratômetro portátil para açúcar - 45 a 82° brix	Unid	1	R\$ 304,00	R\$ 304,00	PROPRIO
VALOR TOTAL DO LOTE VIII				R\$ 7.921,34		
LOTE IX- MATERIAIS DE APOIO AO PRODUTOR						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V. UNT R\$	V. TOTAL R\$	MARCA
1	Pá de bico com cabo de madeira 71 cm.	Unid	75	R\$ 49,30	R\$ 3.697,50	PROPRIO
2	Peneira aro de Madeira Para Areia Com 55 Cm diâmetro	Unid	75	R\$ 72,00	R\$ 5.400,00	PROPRIO
3	Carrinho de Mão Com Chassi de Madeira E Caçamba Metálica 50 litros com pneu e câmara de ar.	Unid	75	R\$ 213,00	R\$ 15.975,00	PROPRIO
4	Enxada Estreita sem cabo 250x235mm	Unid	75	R\$ 35,67	R\$ 2.675,25	PROPRIO
5	Cavadeira Articulada Cabo Madeira 110cm	Unid	75	R\$ 85,60	R\$ 6.420,00	PROPRIO
6	Tesoura de Poda com Lâmina Metálica e Cabo Revestido em Plástico	Unid	75	R\$ 71,00	R\$ 5.325,00	PROPRIO
7	Pulverizador Manual 20 litros Costal	Unid	75	R\$ 260,00	R\$ 19.500,00	PROPRIO
8	Facão para Mato 20 polegadas cabo de madeira	Unid	100	R\$ 54,00	R\$ 5.400,00	PROPRIO
9	Ancinho metálico com 12 dentes sem cabo	Unid	75	R\$ 41,30	R\$ 3.097,50	PROPRIO
10	Bandeja para semeadura preta com 128 célula	Unid	75	R\$ 201,67	R\$ 15.125,25	PROPRIO
11	Sacho Coração Metálico sem cabo	Unid	75	R\$ 53,32	R\$ 3.999,00	PROPRIO
12	Mangueira Cristal Incolor Para Irrigação 20 mm	Mt	1000	R\$ 45,33	R\$ 45.330,00	PROPRIO
13	Regador em plástico 10 LTS	Unid	75	R\$ 41,67	R\$ 3.125,25	PROPRIO
14	Plástico Para estufa de 150 Mica bobina de 100 metros.	Unid	15	R\$ 3.780,00	R\$ 56.700,00	PROPRIO
15	Tubo PVC Marrom Soldável 25 mm	Unid	200	R\$ 26,33	R\$ 5.266,00	PROPRIO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

16	Mangueira Micro Perfurada Santeno de 1000 Metros	Unid	5	R\$ 1.095,00	R\$ 5.475,00	PROPRIO
17	Mangueira de Nível 5/16	Mt	15	R\$ 38,00	R\$ 570,00	PROPRIO
18	Prego 2.1/2 x 10	Kg	15	R\$ 18,00	R\$ 270,00	PROPRIO
19	Prego 2x12	Kg	20	R\$ 18,33	R\$ 366,60	PROPRIO
20	Arame recozido	Kg	10	R\$ 22,00	R\$ 220,00	PROPRIO
21	Tubo Soldável de 32mm	Unid	30	R\$ 45,33	R\$ 1.359,90	PROPRIO
22	Tapes 32 mm	Unid	30	R\$ 20,67	R\$ 620,10	PROPRIO
23	Redução de 32mmx 1/2	Unid	50	R\$ 4,17	R\$ 208,50	PROPRIO
24	Tubo Soldável 1/2 - 6m	Unid	30	R\$ 28,33	R\$ 849,90	PROPRIO
25	Micro tubo 4mm	Mts	100	R\$ 120,83	R\$ 12.083,00	PROPRIO
26	Gotejadores 4mm	Unid	30	R\$ 15,97	R\$ 479,10	PROPRIO
27	Massa Durepox 100g	Unid	10	R\$ 12,67	R\$ 126,70	PROPRIO
28	T Reduzido 322mmx1/2	Unid	30	R\$ 12,00	R\$ 360,00	PROPRIO
29	Frange 32 mm	Unid	20	R\$ 19,00	R\$ 380,00	PROPRIO
30	Espátula de lâmina lisa em aço inox 57mm, com cabo de madeira ou polietileno	Unid	20	R\$ 10,67	R\$ 213,40	PROPRIO
31	Enxada com lâmina 2.0, furo de 38mm de diâmetro	Unid	10	R\$ 50,60	R\$ 506,00	PROPRIO
33	Lima chata 8 pol. com cabo de madeira	Unid	10	R\$ 24,33	R\$ 243,30	PROPRIO
34	Balde plástico 10L com tampa e alça atóxico	Unid	5	R\$ 21,83	R\$ 109,15	PROPRIO
35	Saco Plástico Transparente Stand Up Pouch com Fechamento Zip - 18x26 - Capacidade p/ 1Kg. Embalagem com 25 unidades.	Pct.	10	R\$ 39,00	R\$ 390,00	PROPRIO
36	Saco Plástico Transparente 40x60 - Capacidade p/ 10Kg - material resistente	KG	5	R\$ 76,63	R\$ 383,15	PROPRIO
37	Esparadrapo 5cm x 4,5m	Unid	5	R\$ 14,33	R\$ 71,65	PROPRIO
38	Sacos de Plástico incolor de 1 kg - embalagem com 100 unid.	Cento	5	R\$ 14,67	R\$ 73,35	PROPRIO
VALOR TOTAL DO LOTE IX				R\$ 222.394,55		
LOTE X- FERTILIZANTE PARA HIDROPONIA						



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V. UNT R\$	V. TOTAL R\$	MARCA
1	Nitrato de Cálcio calcent - embalagem (SC) de de 25 kg	Sc	3	R\$ 116,67	R\$ 350,01	PROPRIO
2	Nitrato de Potássio 13-02-44 - embalagem (sc) de 25 kg	Sc	3	R\$ 228,33	R\$ 684,99	PROPRIO
3	Cloreto de Potássio 00-00-60 - embalagem (sc) de 25 kg	Sc	3	R\$ 125,00	R\$ 375,00	PROPRIO
4	Monoamonio Fosfato (MAP) - embalagem (sc) de 25 kg	Sc	3	R\$ 670,00	R\$ 2.010,00	PROPRIO
5	Sulfato de Magnésio - embalagem (sc) de 25 kg	Sc	3	R\$ 128,33	R\$ 384,99	PROPRIO
6	Sulfato de Zinco - embalagem (sc) de 5 kg	Sc	3	R\$ 79,33	R\$ 237,99	PROPRIO
7	Sulfato de Manganês - embalagem (sc) de 5 kg	Sc	3	R\$ 221,67	R\$ 665,01	PROPRIO
8	Ácido Bórico em Pó - embalagem 5 kg	Unid	3	R\$ 113,33	R\$ 339,99	PROPRIO
9	Sulfato de Cobre 24 % de cobre - 12% enxofre- embalagem (sc) de 5 kg	Sc	3	R\$ 168,33	R\$ 504,99	PROPRIO
10	Ácido Molibdico 85 % - frasco de 100 g	Frasco	3	R\$ 371,67	R\$ 1.115,01	PROPRIO
11	EDTA Dissódico - Ferro quelatizador 6%- Embalagem de 1 kg.	Embalagem	3	R\$ 204,00	R\$ 612,00	PROPRIO
12	Sulfato Ferroso hidratado frasco de 500 g	Franco	5	R\$ 27,17	R\$ 135,85	PROPRIO
13	NaOH - Soda Claustica em escama - embalagem de 1 kg	Unid	5	R\$ 31,17	R\$ 155,85	PROPRIO
14	Ferro Quelatizado mineral misto - embalagem de 1 kg	Unid	5	R\$ 216,67	R\$ 1.083,35	PROPRIO
15	Molibdato de Sódio 39 % , embalagem de 1 kg	Unid	3	R\$ 245,00	R\$ 735,00	PROPRIO
16	Bórax 99,9 %, embalagem de 1 kg	Embalagem	3	R\$ 69,57	R\$ 208,71	PROPRIO
VALOR TOTAL DO LOTE X					R\$ 9.598,74	
LOTE XI- EPI'S AGROPECUÁRIOS						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V. UNT R\$	V. TOTAL R\$	MARCA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

1	EPI para apicultura contendo 1 macacão com chapéu e máscara antiferroada, 1 fumigador e 1 formão	Kit	15	R\$ 163,32	R\$ 2.449,80	KEITCH
	Luva nitrílica para proteção química K 10 Amarela ou Verde	Par	30	R\$ 11,49	R\$ 344,70	NITRASO LV
3	Luva incolor hospitalar caixa com 100 unid	Caixa	3	R\$ 143,32	R\$ 429,96	MEDIX
4	Óculos de proteção, ampla visão steelflex, lente incolor	UND	30	R\$ 29,33	R\$ 879,90	KALIPSO
5	Máscara Descartável Pff1 Semifacial Com Válvula, caixa com 50 peças	Caixa	15	R\$ 38,65	R\$ 579,75	KSN
6	Avental - material impermeável com mangas	UND	3	R\$ 42,00	R\$ 126,00	DUVEK
7	Protetor fácil ou viseira hospitalar	UND	25	R\$ 41,99	R\$ 1.049,75	VX CASE
8	Botas de PVC cano médio branca - tamanho 40	PARES	20	R\$ 37,99	R\$ 759,80	BRACOL
9	Botas de PVC cano médio branca - tamanho 41	PARES	20	R\$ 38,98	R\$ 779,60	BRACOL
10	Botas de PVC cano médio branca - tamanho 42	PARES	30	R\$ 41,66	R\$ 1.249,80	BRACOL
11	Botas de PVC cano médio branca - tamanho 43	PARES	10	R\$ 41,64	R\$ 416,40	BRACOL
12	Botas de PVC cano médio branca - tamanho 44	PARES	10	R\$ 42,32	R\$ 423,20	BRACOL
13	Vestimenta de proteção hidrorrepelente, contendo calça, camisa manga longa, boné modelo Árabe com aba de PVC e pala para proteção do pescoço e parte dos ombros, fechamento abaixo do queixo feito, produzido em tecido hidrorrepelente e Avental de segurança confeccionado em tecido sintético, Bagum, forrado de PVC na face externa	Kit	10	R\$ 193,32	R\$ 1.933,20	REPTEC



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAEETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

14	Mascara/respirador 1/4 fácil com filtro VO/GA CA 33935	UNI	15	R\$ 49,99	R\$ 749,85	PLASTCO R
VALOR TOTAL DO LOTE XI				R\$ 12.171,71		
LOTE XII- EQUIPAMENTOS: DRONE. GPS E SONDA						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V. UNT R\$	V. TOTAL R\$	MARCA
1	Drone. Aeronave Peso (bateria e hélices incluídas) 1388 g; Tamanho diagonal (hélices excluídas) 350 mm; Velocidade máxima de subida Modo S: 6 m / s; Modo P: 5 m / s; Velocidade máxima de descida Modo S: 4 m / s; Modo P: 3 m / s; Velocidade máxima Modo S: 45 mph (72 kph); Modo A: 36 mph (58 kph); Modo P: 31 mph (50 kph); Ângulo máximo de inclinação Modo S: 42 °; Modo A: 35 °; Modo P: 25 °; Velocidade Angular Máxima Modo S: 250 ° / s; Modo A: 150 ° / s; Teto máximo de serviço acima do nível do mar 19685 pés (6.000 m); Resistência máxima à velocidade do vento 10 m / s; Tempo Máximo de Voo Aproximadamente. 30 minutos; Faixa de temperatura operacional 32 ° a 104 ° F (0 ° a 40 ° C); Sistemas de posicionamento por satélite GPS / GLONASS Hover Accuracy Range Vertical: ± 0,1 m (com posicionamento de visão) ± 0,5 m (com posicionamento de GPS); Horizontal: ± 0,3 m (com posicionamento de visão) ± 1,5 m (com posicionamento de GPS); Sistema de visão para frente; Sistema de visão para trás; Sistema de visão para baixo; Faixa de velocidade ≤31 mph (50 kph) a 6,6 pés (2 m) acima do solo;	Unid	1	R\$ 25.599,00	R\$ 25.599,00	DJI



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

	Cordilheira de Altitude 0 - 33 pés (0 - 10 m); Faixa de operação 0 - 33 pés (0 - 10 m); Alcance Sensorial de Obstáculo 2 - 98 pés (0,7 - 30 m); FOV Para frente: 60 ° (horizontal), ± 27 ° (vertical) Para trás: 60 ° (horizontal), ± 27 ° (vertical); Para baixo: 70 ° (dianteiro e traseiro), 50 ° (esquerda e direita); Frequência de medição Para frente: 10 Hz Para trás: 10 Hz Para baixo: 20 Hz; Ambiente operacional Superfície com padrão claro e iluminação adequada (lux > 15).					
2	GPS Portátil, 22X GPS/GLONASS com Mapa Topo Active América do Sul, 8GB Memória Interna, Bússola de 3 Eixos.	Unid.	3	R\$ 2.603,32	R\$ 7.809,96	GARMIN
3	Sonda Multiparâmetros para análise de qualidade de água, equipamento para medição de parâmetros físicos, químicos e biológicos. Medidor Multiparâmetro que possibilite medições precisas de Temperatura; Potencial Hidrogeniônico (pH); Oxigênio Dissolvido (DO); Salinidade; Condutividade Elétrica (EC); Turbidez; Potencial de Oxidação/Redução (ORP); Sólidos Dissolvidos Totais (TDS); Níveis de Amônia.	Unid.	1	R\$ 35.811,32	R\$ 35.811,32	ASKO
VALOR TOTAL DO LOTE XII				R\$ 69.220,28		
LOTE XIII- PANAGEM						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V. UNT R\$	V. TOTAL R\$	MARCA
1	Panagem Entralhada de nylon de Rede emalhar; malha multifilamento;	Unid.	150	R\$ 107,64	R\$ 16.146,00	PROPRIO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

	tamanho de malha 35mm x 35mm; tamanho da rede 100 metros.					
2	Panagem Entralhada de nylon de Rede emalhar; malha monofilamento; tamanho de malha 40mm x 40mm; tamanho da rede 100 metros.	Unid.	150	R\$ 141,66	R\$ 21.249,00	PROPRIO
VALOR TOTAL DO LOTE XIII				R\$ 37.395,00		
LOTE XIV - ALEVINOS						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V. UNT R\$	V. TOTAL R\$	MARCA
1	Alevinos de peixes redondos (tambaqui, tambacu, pirapitinga). Indivíduos com tamanho a partir de 2cm. Armazenamento em sacos com 500 indivíduos cada.	Milheiro	50	R\$ 263,32	R\$ 13.166,00	PROPRIO
VALOR TOTAL DO LOTE XIV				R\$ 13.166,00		
LOTE XV- TANQUE REDE						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V. UNT R\$	V. TOTAL R\$	MARCA
1	Tanque rede 2,0x2,0x1,75m em tela tipo alambrado feita com arame galvanizado, malha de 25mm, revestido com PVC de alta aderência, estrutura superior em barras de alumínio naval oblongo, cantoneiras em alumínio, parafusos em aço inox, alças, 04 flutuadores, tela para comedouro tipo saia e tampa basculante.	Unid	15	R\$ 2.353,32	R\$ 35.299,80	PROPRIO
2	Tanque berçário para alevinos, em tela de polietileno para piscicultura, medindo 1x1x1m	Unid	15	R\$ 514,99	R\$ 7.724,85	PROPRIO
3	Puçá para contenção, cabo de alumínio e rede nylon multifilamentos resistente. Tamanho padrão	Unid	15	R\$ 135,99	R\$ 2.039,85	PROPRIO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

4	Balança tipo peixeiro, portátil de gancho, balança por mola, material de aço, Graduação 500 g, medida Kg, até 50 Kg	Unid	15	R\$ 146,31	R\$ 2.194,65	PROPRIO
VALOR TOTAL DO LOTE XV				R\$ 47.259,15		
LOTE XVI - RAÇÃO						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V. UNT R\$	V. TOTAL R\$	MARCA
1	Ração em pó para alevinos, PB 50%. Saca de 25kg.	Saca	15	R\$ 322,65	R\$ 4.839,75	PROPRIO
2	Ração para fase pré-inicial, PB 45% 1.7,2 mm. Saca de 25kg.	Saca	50	R\$ 217,99	R\$ 10.899,50	PROPRIO
3	Ração para fase inicial, PB 40% 3-4 mm. Saca de 25kg.	Saca	50	R\$ 141,32	R\$ 7.066,00	PROPRIO
VALOR TOTAL DO LOTE VXI				R\$ 22.805,25		
VALOR GLOBAL DO CONTRATO				R\$ 1.111.521,31		

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA

- 2.1. Local da execução:** A entrega será efetuada de acordo com a necessidade do órgão, a partir da assinatura do instrumento de contrato, conforme o caso, pelo(s) contratado(s).
- 2.2.** Os produtos serão requisitados de forma parcelada, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Pesca -SEMAGRI, e deverão ser entregues no Prédio da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Pesca – SEMAGRI, no endereço Trav. Tiradentes, 1067 – Algodão – Cep: 68.440,00 – Abaetetuba Pará.
- 2.3.** A entrega ocorrerá em horário comercial, de segunda a sexta-feira das 07h às 13h.
- 2.4.** O Fornecimento do objeto deverá ser autorizado expressamente pela respectiva Unidade Administrativa (Prefeitura Municipal de Abaetetuba/SEMAGRI), através de requisição própria impressa em 02 (duas) vias que comprovem a realização do fornecimento;
- 2.5.** Forma de pagamento: o pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após o fornecimento dos materiais.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 3.1.** A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste TERMO e exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

- 3.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Termo, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- 3.3. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- 3.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 3.5. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 3.6. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 3.7. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 3.8. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
- 3.9. Responder por todos os ônus referentes à aquisição contratados, desde os salários do pessoal neles empregados, como também os encargos sociais, previdenciários e trabalhistas, assim como taxas, impostos e quaisquer outras exigências legais ou regulamentares que venham a incidir sobre a atividade aqui pactuada.
- 3.10. Responder por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas a Legislação Tributária, Trabalhista, Previdenciárias ou Securitárias e decorrentes da execução do presente termo.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 4.1. São obrigações da contratante:
- 4.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo e seus anexos;
- 4.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 4.4. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 4.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 4.6. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

4.7. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4.8. A Administração realizará pesquisa de preços periodicamente, em prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados em Ata.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato será de **09 (nove) meses**, com início na data de 17 de setembro de 2021 e encerramento em 17 de junho de 2022, nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato na imprensa.

CLÁUSULA SEXTA- DA INEXECUÇÃO E DOS CASOS DE RESCISÃO

6.1. A inexecução total ou parcial no Contrato enseja sua rescisão, com as consequências contratuais, inclusive o reconhecimento dos direitos da Administração, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº. 8.666/93.

6.2. Os casos de rescisão serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.3. De acordo com o art. 79 da Lei nº. 8.666/93, a rescisão do Contrato poderá ser:

- I - Por ato unilateral e escrito da Administração nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da citada Lei;
- II - Amigável, por acordo entre as partes, reduzido a termo no processo respectivo, desde que haja conveniência para a Administração;
- III - judicial, nos termos da legislação.

PARÁGRAFO ÚNICO: No caso da rescisão unilateral, o CONTRATANTE não indenizará o CONTRATADO, salvo pelos serviços executado e aceitos pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Pela inexecução total ou parcial do contrato ou por fraudar a execução deste, a Administração poderá, desde que garantida a defesa prévia, aplicar ao CONTRATADO as seguintes sanções:

I - Advertência escrita - comunicação formal quanto à conduta do CONTRATADO sobre o descumprimento do contrato e outras obrigações assumidas, e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção;

II – Multa, observados os seguintes limites máximos:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

- a) 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor dos itens solicitados e não entregues;
- b) 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato, em caso de descumprimento das demais obrigações contratuais ou norma da legislação pertinente;
- c) 20% (vinte por cento) sobre o valor dos itens solicitados e não fornecidos, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, ou fornecimento do objeto com vícios ou defeitos ocultos ou fora das especificações contratadas;

III – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois anos) nos termos do inciso III do artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação do fornecedor perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o CONTRATADO ressarcir a Administração Pública Municipal pelos prejuízos resultantes de sua ação ou omissão.

CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será feito de acordo com os recursos disponíveis, não superior a 30 (dias) após o atesto da NF. As notas fiscais serão devidamente atestadas pelo fiscal designado pela Contratante;

8.2. Nenhum pagamento será efetuado a CONTRATADA na pendência de qualquer uma das situações abaixo especificadas, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira;

8.3. Conferência e aprovação do Pré-faturamento mensal e atestação de conformidade com o fornecimento;

8.4. O pagamento referente a cada mês fica condicionado à comprovação de regularidade fiscal perante a Administração. A contratada fica ciente de que as notas fiscais deverão vir acompanhadas das seguintes certidões:

- a) Certidão de regularidade para com a fazenda Federal/União;
- b) Certidão de regularidade para com a fazenda Estadual;
- c) Certidão de regularidade para com a fazenda Municipal;
- d) Certidão de regularidade para com o FGTS;
- e) Certidão negativa de débito trabalhista (CNDT).

8.5. Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente, até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

8.6. A contagem do prazo para pagamento será reiniciada e contada da reapresentação e protocolização junto a Secretaria Municipal de Finanças de Abaetetuba/PA do documento fiscal com as devidas correções, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional a CONTRATANTE, nem deverá haver prejuízo do fornecimento dos produtos pela CONTRATADA;

8.7. A CONTRATANTE não fica obrigada a adquirir o quantitativo total dos itens registrados em Ata, realizando o pagamento de acordo com o fornecimento efetuado;

8.8. O pagamento será creditado em conta corrente da CONTRATADA, através de ordem bancária, indicada na proposta, tendo assim como: Agência nº **0001**, Conta Corrente nº **65677297-4**, Banco: **0260**, em que deverá ser efetuado o crédito. Não se permitirá, portanto, outra forma de pagamento que não seja a de crédito em conta, o que vem cumprir as normativas do Decreto da Presidência da República 6.170 de 25 de julho de 2007;

8.9. Todos os custos com imposto, taxas, pedágios, fretes e demais despesas que porventura ocorrerem será de responsabilidade da empresa contratada.

CLÁUSULA NONA - DO VALOR

O valor total da presente avença é de **R\$ 1.111.521,31** (Um Milhão cento e onze mil Quinhentos e vinte e um reais e trinta e um centavos), a ser pago de forma proporcional, conforme autorizações expedidas pela Administração da em conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos da proposta adjudicada.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO OBJETO CONTRATADO

10.1. O Contrato Administrativo será fiscalizado e Acompanhado pelo servidor **LUCINEI MACIEL CARDOSO**, CPF: 449.352.182-15, pertencente ao quadro funcional da SEMAGRI e devidamente designado para tal fim.

10.2. Caberá ao servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, qualquer produto/serviço que não seja comprovadamente novo, assim considerado de primeiro uso, bem como solicitar a sua substituição eventualmente fora das especificações ou com defeito de fabricação, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, devendo o fornecedor efetuar a substituição do material também em 02 (dois) dias após a comunicação do servidor.

10.3. O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

10.4. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O acordado será devidamente empenhado conforme § 3º, do Art. 60 c/c do art. 61, da Lei 4.320/64 e pago pela contratante a contratada pela seguinte dotação orçamentária:

Prefeitura Municipal

1010- Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

- 20.605.0007.2.024- Apoio a implantação do Arranjo Produtivo Local -APL da Prod. Agrícola
- 20.605.0007.2.027- Manut. Do Labor. De Larvicultura de Macrobrachium Amazonicum e Peixe
- 20.122.0007.2.060- Gestão das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento
- 20.605.0007.2.061 – Apoio ao Projeto de Casas de Farinha Mecanizada
- 20.605.0007.2.062- Gestão do Projeto Pescador Familiar
- 20.244.0005.2.063 – Gestão do Projeto Vendendo Verde
- 20.605.0007.2.065- Manutenção do Matadouro Municipal
- 20.605.0001.2.066 – Manutenção de Mercados e Feiras
- 20.605.0007.2.067 – Gestão do Projeto Açai Muito Mais Renda
- 20.608.0007.2.071- Gestão do Projeto Minha Terra Prometida
- 20.608.0007.2.073 – Gestão do Projeto Ribeirinho
- 20.605.0007.2.183 – Apoio ao Sistema de Inspeção Municipal
- 20.605.0007.2.280 – Apoio as Ações de Coop. Técnica do INCRA, ITERPA e Governo do Pará
- 20.605.0007.2.344 – Apoio a Assist. e Extensão Rural para Assentados Agrícolas e Quilombolas
- 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
- 3.3.90.30.06 – Alimentos para Animais
- 3.3.90.30.24 – Materiais para Manutenção de Bens Imóveis
- 3.3.90.30.28- Material de Proteção e Segurança
- 3.3.90.30.31 – Sementes, Mudas de Plantas e Insumo
- 3.3.90.30.42 – Ferramentas.
- 20.122.0007.2.060 – Gestão das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastec.
- 20.605.0007.2.062 – Gestão do Projeto Pescador Familiar
- 20.605.0007.2.067 – Gestão do Projeto Açai Muito Mais Renda
- 20.608.0007.2.071 - Gestão do projeto Minha Terra Prometida
- 20.608.0007.2.073 – Gestão do Projeto Ribeirinho
- 3.3.90.32.00 – Material, Bem ou serviço p/ Distribuição Gratuita
- 3.3.90.32.99 – Outros Materiais de Distribuição Gratuita
- 20.122.0007.2.060 – Gestão das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastec.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

4.4.90.52.40- Máquina e Equipamento Agrícola e Rodoviário.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

12.1. O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no art. 65, da Lei nº 8.666/93, desde que haja interesse da Administração da CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas:

I – Unilateralmente pela CONTRATANTE:

- a) Quando houver modificação das especificações, para melhor adequação dos seus objetivos;
- b) Quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por lei;

II- Por acordo das partes:

- a) Quando necessária a modificação da execução dos serviços ou do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;
- b) Quando necessária a modificação da forma de pagamento por imposição de circunstância superveniente, mantido o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento, com relação ao cronograma financeiro fixado, sem correspondente contraprestação de fornecimento de bens ou execução dos serviços;
- c) Nas hipóteses excepcionais da revisão de preços, que serão tratados de acordo com a legislação vigente e exigirão detida análise econômica para a avaliação de eventual desequilíbrio econômico-financeiro do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A quantidade inicialmente contratada poderá ser acrescida e/ou suprimida dentro dos limites previstos no § 1º, do art. 65, da Lei 8.666/93, podendo a supressão exceder tal limite, nos termos do § 2º, II, do mesmo artigo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DOS CONTRATOS

14.1. Durante a vigência do Contrato, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, da ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

14.2. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II, do art. 65, da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar o Contrato e iniciar outro processo licitatório;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

14.3. O pedido que vise à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos firmados no âmbito da Prefeitura Municipal de Abaetetuba, será apurado em processo apartado, devendo ser observado o que determina a alínea “d” do inciso II, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência poderá ser prorrogado, a critério do CONTRATANTE, por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, conforme as previsões do art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA DA SUBCONTRATAÇÃO

A CONTRATADA não poderá ceder ou transferir o contrato, no todo ou em parte, assim como suas obrigações, direitos e garantias dele decorrentes, sem o expresse e prévio consentimento da CONTRATANTE, por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

17.1. Este Contrato encontra-se subordinado à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado;

17.2. Fazem parte integrante deste instrumento, para todos os efeitos legais, o instrumento convocatório que o precedeu, seus anexos, e a proposta da contratada, constantes do processo licitatório, na modalidade Pregão de N.º **022/2021- PE-PMA**, realizado na forma Eletrônica.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - AVISOS/ COMUNICAÇÕES

Todas as comunicações estabelecidas em virtude do contrato deverão ser feitas por escrito e entregues com protocolo ou aviso de recebimento nos endereços especificados no pedido de ordem de fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA– DO FORO, PUBLICAÇÃO E FORMALIDADES

19.1. Fica ressaltada a possibilidade de alteração das condições avençadas em face da superveniência de normas federais e municipais disciplinados a matéria.

19.2. Nenhuma tolerância das partes quanto à falta de cumprimento de quaisquer das cláusulas do ajuste poderá ser entendida como aceitação, novação, ou precedente.

19.3. Este CONTRATO será publicado no mural da Prefeitura, na imprensa e no Portal do Jurisdicionados do Tribunal de Contas do Município.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

19.4. Fica eleito o Foro da comarca de Abaetetuba, como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

19.5. Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Abaetetuba/PA, 17 de setembro de 2021.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA
CONTRATANTE

FERNANDO CEZAR ZACARIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PECUÁRIA E PESCA-SEMAGRI.
INTERVENIENTE

ALIANCA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI
CNPJ 28.883.686/0001-25
CONTRATADA